



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 016/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) “E-CPFs em token tipo A3” para os membros de Comissão de Licitação e Pregão conforme Comunicado nº 43/2021 do TCE-MS, bem como para o servidor da área de TI da Câmara Municipal de Amambai conforme Comunicado nº 44/2021, e para o Vereador Suplente Darci José da Silva conforme Resolução nº 149/2021 do TCE-MS.

**EMPRESA VENCEDORA: CONESUL SERVIÇOS E CERTIFICACAO
DIGITAL EIRELI - ME inscrita sob o CNPJ 29.651.159/0001-58.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA
REAIS)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

Amambai-MS, 25 de maio de 2022.

**Valter Brito da Silva
Presidente**